Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 5118/2024, de 07/08/2024

Designa GD-2, em substituição, da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 103.335/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal CAMILLE VIÇOSA FERNANDES, matrícula nº 37435-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação do CAPS II da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 05 a 14 de agosto de 2024, durante as férias da servidora Alessandra Pia da Rosa.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 5119/2024, de 07/08/2024

Designa GD-2, em substituição, da SMS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 103.318/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal CLAUDIA JAQUELINE CASARTELLI CORREA, matrícula nº 25209-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação do Serviço de Atendimento Especializado – SAE da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024, durante as férias da servidora Juliana Santos da Rosa.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 5120/2024, de 07/08/2024

Revoga GD-2 da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 102.978/2024,

R E S O L V E:

Revogar a Gratificação de Direção, GD-2, concedida por meio da Portaria nº 6.163/2023, da servidora municipal JULIANA DUARTE LIMA, matrícula nº 31161-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, a contar de 05 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 5121/2024, de 07/08/2024

Designa Coordenadora do CREAS Arco-Íris da SMFCAS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 102.990/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal MANOELLA ROCHA DE GODOY, matrícula nº 41589-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Arco-Íris, a contar de 05 de agosto de 2024, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 5122/2024, de 07/08/2024

Designa, em substituição, Gestora de Contratos Nível III da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 4.464/2022, e por solicitação do Processo nº 101.911/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal KEILA SIMONE BUSSMANN, matrícula nº 32676-1, para a função de Gestora de Contratos Nível III da Secretaria Municipal da Educação, no período de 05 a 09 de agosto de 2024, durante as férias do servidor Everson Marques da Rocha Rossa, atribuindo a gratificação prevista no art. 9º da Lei nº 4.464/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Decreto

Decreto 21994/2024, de 05/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Abertura de crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei nº 4.830, de 1º de agosto de 2024,

Art. 1º Fica aberto crédito especial, nas seguintes dotações orçamentárias, até o limite indicado:

Secretaria Municipal de Educação – SMED		
11.012.33304100000-0012.0361.0104.2470-Contribuicoes (fonte 05001001)	R$	131.202,92
11.012.44304100000-0012.0361.0104.2470-Contribuicoes (fonte 05001001)	R$	6.241,89
TOTAL	**R$**	**137.443,92**

Art. 2º Como recurso ao crédito especial autorizado a abrir pelo artigo 1º, na categoria econômica vinculada à fonte de recurso nº 05001001-MDE, fica reduzida a seguinte dotação orçamentária, até o limite indicado:

Secretaria Municipal de Educação – SMED		
11.011.33903200000-0012.0365.0104.2463-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (fonte 05001001)	R$	137.443,92

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 141/2024, de 24/07/2024

Concede classe à servidora estável - IPG

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG n° 141/2024

Concede classe à servidora estável.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3587/15 e suas alterações e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Gravataí e artigos 8º e 12 da Lei nº 676/91;

CONSIDERANDO:

Solicitação da servidora através de Processo Digital n° 73045/2024 e o Decreto 21.457/2024;

A conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito e Processo Previdenciário, com carga horária total 360 horas, realizado pela Gran Faculdade.

RESOLVE:

Ratificar as progressões pelo critério de tempo de serviço efetivo, a promoção pelo critério de merecimento e conceder nova promoção pelo critério de merecimento à servidora **MÁRCIA SUSANA DOS SANTOS**, matrícula 4480465, conforme tabela abaixo:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

<table>
<tr><td rowspan="3">ADMISSÃO</td><td colspan="2">TRIÊNIO - PADRÃO 2 - 5%</td><td>QUINQUÊNIO - CLASSE B - 3%</td></tr>
<tr><td>IMPLEMENTO</td><td>PAGAMENTO</td><td>IMPLEMENTO</td></tr>
<tr><td>24/04/2017</td><td>Maio/17</td><td>24/04/2019</td></tr>
<tr><td rowspan="3">25/04/2014</td><td colspan="2">TRIÊNIO - PADRÃO 3 - 10%</td><td>QUINQUÊNIO – CLASSE C – 6%</td></tr>
<tr><td>IMPLEMENTO</td><td>PAGAMENTO</td><td>IMPLEMENTO</td></tr>
<tr><td>24/04/2020</td><td>Maio/20</td><td>13/09/2019</td></tr>
</table>

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 24 de Julho de 2024.

Rafael Schwanck Evaldt

Diretor-Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Decreto Municipal 19.940/2022

* Nova publicação em substituição ao publicado no Diário Oficial do Município, edição 2292/2024, publicado em 24/07/2024.

Portaria 154/2024, de 06/08/2024

Concede férias à **MÁRCIA SUSANA DOS SANTOS** - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG n° 154/2024

Concede Férias

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei n° 681/91;

RESOLVE:

Conceder férias à servidora **MÁRCIA SUSANA DOS SANTOS**, Matrícula 4480465, Agente Administrativo II, com o período de gozo de 19 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024, perfazendo 10 dias de férias relativos ao período aquisitivo de 25/04/2022 a 24/04/2023, ficando 20 dias a serem gozados posteriormente.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 06 de agosto de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Rafael Schwanck Evaldt

Diretor-Presidente

Decreto Municipal 19.940/2022

Portaria 155/2024, de 07/08/2024

Concede férias à MARIA VALNETE DIAS DO CARMO - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG n° 155/2024

Concede Férias

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei n° 681/91;

RESOLVE:

Conceder férias à servidora **MARIA VALNETE DIAS DO CARMO**, matrícula 3864537, Auxiliar de serviços gerais, com período de gozo de 23 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024, perfazendo 12 dias de férias relativos ao período aquisitivo de 24/06/2022 a 23/06/2023, ficando 18 dias para gozo futuro.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 07 de agosto de 2024.

Rafael Schwanck Evaldt

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Diretor-Presidente

Decreto Municipal 19.940/2022

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Outros

Outros 51/2024, de 07/08/2024

ISSEG -TERMOS DE CREDENCIAMENTO- PRORROGAÇÃO ANUAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

· Termos referentes as Processo de Compras nº 12/2021

· Modalidade de licitação: **CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO-Edital 02/2021**

· Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019, de 31

de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018,

· Objeto**: PRORROGAÇÃO de Termos de Credenciamento**

· Dotações orçamentárias: **-Serviços na área da saúde** 33390360000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PF

33390390000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PJ

· Vigência: **12 meses, prorrogáveis**.

PD IPM	Tipo	Credenciado	COPJ/CPF	Chamamento	Especialidade	Validade
50925/21	PJ	INCOR SERVIÇOS DE CIRURGIA CARDIACA VASCULAR E	08.773.451.0001-73	02/2021	Item A- Médicos	08/08/2025

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí

JULIANA DOS SANTOS VOLPE - Diretora-Presidente- ISSEG

Decreto nº 21513/2024

Gravataí (RS), 07 de Agosto de 2024.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5083/2024, de 06/08/2024

Designa, em substituição, Coordenadora da USF Itatiaia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.374/05 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 102.779/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal celetista ALEXANDRA MARCOS BASSANI, matrícula nº 21072-2, para a função de Coordenador da USF Itatiaia, em substituição, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, atribuindo adicional mensal correspondente a 1,2 VRV (um inteiro e dois décimos), nos termos dos arts. 2º e 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.374/05, durante as férias da Coordenadora Aline Cristina Cunha.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5084/2024, de 06/08/2024

Declara vago cargo efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 45, inciso VII, da Lei nº 681/91, e considerando o Processo nº 101.787, de 1º de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, ocupado pela servidora municipal CAROLINE COSTA DE MESQUITA, matrícula nº 35606-1, lotada na SMED, a contar de 1º de agosto de 2024, conforme disposto no artigo 45, inciso VII, da Lei nº 681/91.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5085/2024, de 06/08/2024

Exclui servidor da Portaria nº 5.049/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 95.174/2024,

R E S O L V E:

Excluir o servidor municipal REGIS DAMIÃO DORNELES, matrícula nº 18272-1, lotado na SMS, no cargo Motorista, da Portaria nº 5.049, de 05 de agosto de 2024, que convoca para regime de sobreaviso.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5098/2024, de 06/08/2024

Promove por merecimento servidor municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, alterado pelo Decreto nº 21.457/2024, e por solicitação do Processo nº 50.717, de 10 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal GIULIO PARIS, matrícula nº 37190-1, lotado na SMS, no cargo de Médico Auditor Revisor, da Classe E para a Classe H, a contar de 1º de maio de 2024, em virtude da conclusão dos cursos abaixo relacionados, realizados pela Faculdade Facuminas:

I – Pós-Graduação *Lato Sensu* em Auditoria em Contas Médicas e Hospitalares, com carga horária de 720 horas/aula;
II – Pós-Graduação *Lato Sensu* em Auditoria, Planejamento e Gestão em Saúde, com carga horária de 700 horas/aula;
III – Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Auditoria e Finanças, com carga horária de 720 horas/aula.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5100/2024, de 06/08/2024

Promove por merecimento servidor municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, alterado pelo Decreto nº 21.457/2024, e por solicitação do Processo nº 52.810, de 15 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal ATOS NICOLA VENQUIARUTT DA ROSA, matrícula nº 25462-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para a Classe E, a contar de 1º de maio de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública e Inteligência, com carga horária de 360 horas/aula, realizado pela Faculdade Iguaçu.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5107/2024, de 06/08/2024

Retifica a Portaria nº 2.186/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 45.152/2021,

R E S O L V E:

Retificar o item 1 da Portaria nº 2.186, de 29 de junho de 2021, que passa a viger com a seguinte redação:

1. Conceder à servidora municipal CELIA MARIA GOBBATO, matrícula nº 13571-1, lotada na SMED, no cargo de Professora, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre ***01/03/2009 a 21/03/2019.***

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5109/2024, de 06/08/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, alterado pelo Decreto nº 21.457/2024, e por solicitação do Processo nº 98.694, de 24 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal MARIA ALICE FREITAS DA SILVEIRA, matrícula nº 30912-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, para a Classe G, a contar de 1º de agosto de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Serviço Social e Dependência Química, com carga horária de 640 horas/aula, realizado pela Faculdade Iguaçu.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5110/2024, de 06/08/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, alterado pelo Decreto nº 21.457/2024, e por solicitação do Processo nº 96.011, de 18 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal ANA CLARA BALENA, matrícula nº 39812-1, lotada na SMAT, no cargo de Arquiteta, da Classe B para a Classe D, a contar de 1º de agosto de 2024, em virtude da conclusão dos cursos abaixo relacionados, realizados pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera:

I – Pós-Graduação *Lato Sensu* em Design de Interiores, com carga horária de 360 horas/aula;
II – Pós-Graduação *Lato Sensu* em BIM e Projetos Aplicados à Construção Civil, com carga horária de 360 horas/aula;

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5111/2024, de 06/08/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2301 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, alterado pelo Decreto nº 21.457/2024, e por solicitação do Processo nº 94.412, de 16 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal RAQUEL SIMONE DA SILVA, matrícula nº 39632-2, lotada na SMS, no cargo de Engenheira Civil, da Classe E para a Classe H, a contar de 1º de agosto de 2024, em virtude da conclusão dos cursos abaixo relacionados, realizados pela Faculdade UniBF:

I – Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão de Obras na Construção Civil, com carga horária de 400 horas/aula;
II – Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Orçamento, Planejamento e Controle na Construção Civil, com carga horária de 400 horas/aula;
III – Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Projetos Aplicados à Construção Civil, com carga horária de 400 horas/aula.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5112/2024, de 06/08/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, alterado pelo Decreto nº 21.457/2024, e por solicitação do Processo nº 91.764, de 10 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal KAMILA BACKES DA SILVA, matrícula nº 33064-1, lotada na SMS, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, para a Classe H, a contar de 1º de agosto de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Interpretação de Exames Laboratoriais para Profissionais da Saúde, com carga horária de 700 horas/aula, realizado pela Faculdade Iguaçu.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5113/2024, de 06/08/2024

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, alterado pelo Decreto nº 21.457/2024, e por solicitação do Processo nº 87.805, de 02 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal SANDRO MERENDA DA ROCHA, matrícula nº 36536-1, lotado na SMS, no cargo de Enfermeiro, para a Classe D, a contar de 1º de agosto de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Especialização Enfermagem do Trabalho, com carga horária de 360 horas/aula, realizado pela Faculdade Holística - FaHol.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5114/2024, de 06/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2301 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, alterado pelo Decreto nº 21.457/2024, e por solicitação do Processo nº 87.306, de 02 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal LUIS HENRIQUE GAUS DE MATTOS, matrícula nº 20682-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para a Classe H, a contar de 1º de agosto de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Polícia Comunitária, com carga horária de 360 horas/aula, realizado pela Faculdade Iguaçu.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5115/2024, de 06/08/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, alterado pelo Decreto nº 21.457/2024, e por solicitação do Processo nº 78.637, de 14 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal KATYUZA TORRES COSTA JORGE, matrícula nº 29479-1, lotada na SEMURB, no cargo de Engenheira Civil, para a Classe E, a contar de 1º de julho de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Mobilidade Urbana e Trânsito, com carga horária de 640 horas/aula, realizado pela Faculdade Iguaçu.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5116/2024, de 06/08/2024

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, alterado pelo Decreto nº 21.457/2024, e por solicitação do Processo nº 63.954, de 10 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal ROBERTO OLIVEIRA GONCALVES, matrícula nº 39187-1, lotado na SMED, no cargo de Nutricionista, para a Classe B, a contar de 1º de junho de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Vigilância Sanitária, com carga horária de 360 horas/aula, realizado pelo Centro Universitário Internacional UNINTER.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5117/2024, de 06/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2301 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, alterado pelo Decreto nº 21.457/2024, e por solicitação do Processo nº 55.975, de 22 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal REGIS FABRÍCIO CONCEICAO, matrícula nº 31080-1, lotado na SMFPO, no cargo de Auditor Tributário, para a Classe E, a contar de 1º de maio de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Contabilidade e Finanças, com carga horária de 400 horas/aula, realizado pela Faculdade Focus.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5123/2024, de 07/08/2024

Designa, em substituição, Coordenadora da USF Érico Veríssimo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2301 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.374/05 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 103.329/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal BRUNA DE VARGAS SIMÕES, matrícula nº 41985-1, para a função de Coordenadora da USF Érico Veríssimo, em substituição, no período de 05 a 09 de agosto de 2024, atribuindo adicional mensal correspondente a 1,2 VRV (um inteiro e dois décimos), nos termos dos arts. 2º e 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.374/05, durante as férias da Nila Maria Santos Rodrigues.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5124/2024, de 07/08/2024

Designa, em substituição, Coordenador da USF Morada do Vale I.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.374/05 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 103.360/2024,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal celetista DANIEL DA LUZ BACKES, matrícula nº 21114-1, para a função de Coordenador da USF Morada do Vale I, em substituição, no período de 05 a 09 de agosto de 2024, atribuindo adicional mensal correspondente a 1,2 VRV (um inteiro e dois décimos), nos termos dos arts. 2º e 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.374/05, durante as férias da Coordenadora Luciane da Silva.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5125/2024, de 07/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2301 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Convoca servidor para regime de sobreaviso e revoga regime de plantão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 71.602/2024,

R E S O L V E:

1. Convocar o servidor municipal ANDERSON ROBERTO RODRIGUES CHAGAS, matrícula nº 20684-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28 de março de 2024.

2. Revogar a convocação para Regime de Plantão feita por meio da Portaria nº 102/2023, a contar de 28 de março de 2024.

3. Tornar sem efeito a Portaria nº 4.249/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5126/2024, de 07/08/2024

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103.288/2024,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal GUSTAVO WEBER DA SILVEIRA, matrícula nº 20458-1, lotado na PGM, no cargo de Procurador Jurídico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 07/11/2005 a 06/11/2015.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 26 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5127/2024, de 07/08/2024

Torna sem efeito a Portaria nº 4.650/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 93.184/2024,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4.650, de 16 de julho de 2024, que concede Adicional de Insalubridade à servidora municipal ANA MARIA STORCH BANDEIRA, matrícula nº 22383-1, lotada na SMS, no cargo de Atendente.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5128/2024, de 07/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e converte em Pecúnia para servidora aposentada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 122 e 126, parágrafo único, da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 34.901/2024,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal aposentada GABRIELA AZZI DE AZEVEDO, matrícula nº 6388-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Educação Especial – Deficiência Auditiva, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, correspondente ao decênio compreendido entre 16/07/2009 a 15/07/2019.

2. Converter em pecúnia, para pagamento em parcela única, 03 (três) meses de ambas Licenças-Prêmio Assiduidade concedidas pelo item anterior.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5129/2024, de 07/08/2024

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e converte em Pecúnia para servidora aposentada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 122 e 126, parágrafo único, da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 74.971/2024,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal aposentada SUSANA MOMBACH FONSECA, matrícula nº 1746-3, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, correspondente ao decênio compreendido entre 27/08/2013 a 26/08/2023.

2. Converter em pecúnia, para pagamento em parcela única, 03 (três) meses de ambas Licenças-Prêmio Assiduidade concedidas pelo item anterior.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5132/2024, de 07/08/2024

Interrompe férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com a Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 104.122/2024,

R E S O L V E:

Interromper as férias regulamentares, concedidas por meio da Portaria nº 3.925/2024, da servidora RAQUEL CRUZ SILVESTRIN HUBNER, matrícula nº 25236-1, a contar de 1º de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5144/2024, de 07/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2301 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103.034/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal KARINE MENDES DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 37850-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 30 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5145/2024, de 07/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2301 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103.292/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CAROLINE SCHUNCK DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 41057-1, lotada na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 05 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5146/2024, de 07/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 102.997/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CHAIANI DOS ANJOS GONCALVES, matrícula nº 33793-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 31 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5147/2024, de 07/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2301 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103.189/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MARELI DA SILVA ALVES, matrícula nº 31522-3, lotada na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 1º de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5148/2024, de 07/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103.283/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal IVANIR DA LUZ, matrícula nº 35768-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 31 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Outros

Outros 1591/2024, de 07/08/2024

Publicação do extrato da contratada IPM FINTECH LTDA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 02 DO CPS Nº 129/2023

Extrato de Apostilamento N° 02 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 129/2023 – **Contratada**: IPM FINTECH LTDA – **CNPJ:** 44.104.389/0001-90 – **Licitação:** Credenciamento n° 001/2023 – **Objeto:** ALTERAÇÃO DE FISCAL **- Data da Assinatura:** 07/08/2024.

Gravataí, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO

Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência.

Outros 5940/2024, de 07/08/2024

Publicação de extratos de contratos, atas, aditivos e apostilamentos no período de 05/08/2024 a 07/08/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2301 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 367/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 367/2024 – **Contratada:** RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 13.338.581/0001-18 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 088/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais elétricos. - **Data da Assinatura:** 24/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 368/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 368/2024 – **Contratada:** LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA – **CNPJ:** 52.203.880/0001-05 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 088/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais elétricos. - **Data da Assinatura:** 24/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 373/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 373/2024 – **Contratada:** CREATIVE SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA – **CNPJ:** 04.251.374/0001-30 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 094/2024. – **Objeto:** aquisição de mobiliário de uso geral. - **Data da Assinatura:** 25/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 374/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 374/2024 – **Contratada:** ALFA LICITACOES LTDA – **CNPJ:** 22.609.215/0001-47 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 094/2024. – **Objeto:** aquisição de mobiliário de uso geral. - **Data da Assinatura:** 25/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 380/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 380/2024 – **Contratada:** GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA – **CNPJ:** 89.237.911/0001-40 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 130/2024. – **Objeto:** aquisição de cimento e argamassa. - **Data da Assinatura:** 31/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 382/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 382/2024 – **Contratada:** MED COMPANY - INDUSTRIA TÊXTIL LTDA – **CNPJ:** 27.468.000/0001-77 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 082/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais hospitalares. - **Data da Assinatura:** 31/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 383/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 383/2024 – **Contratada:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 03.652.030/0001-70 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 082/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais hospitalares. - **Data da Assinatura:** 07/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 384/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 384/2024 – **Contratada:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A – **CNPJ:** 07.752.236/0001-23 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 082/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais hospitalares. - **Data da Assinatura:** 07/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 385/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 385/2024 – **Contratada:** ALTERMED MAT MED HOSP LTDA – **CNPJ:** 00.802.002/0001-02 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 082/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais hospitalares. - **Data da Assinatura:** 31/07/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2301 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 386/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 386/2024 – **Contratada:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 03.505.263/0001-40 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 082/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais hospitalares. - **Data da Assinatura:** 07/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 387/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 387/2024 – **Contratada:** CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – **CNPJ:** 21.112.395/0001-94 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 082/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais hospitalares. - **Data da Assinatura:** 07/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 213/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 213/2024 – **Contratada:** PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – **CNPJ:** 49.755.681/0001-97 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 053/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 30/07/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 214/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 214/2024 – **Contratada:** FLORIAN & CIA LTDA – **CNPJ:** 05.609.101/0001-88 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 053/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 30/07/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 215/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 215/2024 – **Contratada:** MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA – ME – **CNPJ:** 09.498.341/0001-03 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 053/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 30/07/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 216/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 216/2024 – **Contratada:** INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – **CNPJ:** 28.480.081/0001-93 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 053/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 30/07/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 370/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 370/2024 – **Contratada:** RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA – **CNPJ:** 20.784.313/0001-95 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 088/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 30/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 05 DO CEO Nº 004/2023

Extrato de Aditivo N° 05 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 004/2023 – **Contratada**: PREDACCON MINERAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 89.954.408/0001-06 – **Licitação:** Concorrência Pública nº 027/2022 – **Objeto:** PRAZO **- Data da Assinatura:** 31/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 03 DO CEO Nº 008/2023

Extrato de Aditivo N° 03 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 008/2023 – **Contratada**: ARPROS SERVIÇOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2301 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

ESPECIALIZADOS LTDA – **CNPJ:** 42.081.341/0001-89 – **Licitação:** Dispensa nº 135/2023 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO **- Data da Assinatura:** 31/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 04 DO CEO Nº 010/2023

Extrato de Aditivo N° 04 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 010/2023 – **Contratada**: RIOSUL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA – **CNPJ:** 28.859.010/0001-04 – **Licitação:** Concorrência Pública n° 005/2023 – **Objeto:** ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO **- Data da Assinatura:** 06/08/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 11 DO CEO Nº 012/2020

Extrato de Aditivo N° 11 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 012/2020 – **Contratada**: MTK CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – **CNPJ:** 04.286.939/0001-15 – **Licitação:** Concorrência Pública nº 025/2019 – **Objeto:** PRAZO **- Data da Assinatura:** 30/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 12 DO CEO Nº 012/2020

Extrato de Aditivo N° 12 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 012/2020 – **Contratada**: MTK CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – **CNPJ:** 04.286.939/0001-15 – **Licitação:** Concorrência Pública nº 025/2019 – **Objeto:** REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 07/08/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 04 DO CEO Nº 030/2022

Extrato de Aditivo N° 04 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 030/2022 – **Contratada**: DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – **CNPJ:** 95.258.174/0001-65 – **Licitação:** Concorrência Pública nº 010/2022 – **Objeto:** ACRÉSCIMO **- Data da Assinatura:** 07/08/2024.

EXTRATO DO CLOC Nº 010/2012

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel Nº 010/2012 – **Contratada**: IRMACI MARSON KUPFERBERG – **CPF:** 210.207.790-04 – **Licitação:** Dispensa nº 1204/2012 – **Objeto:** PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 06/08/2024.

EXTRATO DO COF Nº 002/2024

Extrato do Contrato de Oficineiros Nº 002/2024 – **Contratada**: SILVANA PEREIRA MACIEL – **CNPJ:** 39.692.582/0001-50 – **Licitação:** Inexigibilidade nº 119/2024 – **Objeto:** Credenciamento de Oficineiro Residentes em Gravataí, selecionado no âmbito do Edital de Credenciamento 001/2024, da Secretaria Municipal de Governança, Comunicação e Cultura – SMGCC. **- Data da Assinatura:** 05/08/2024.

EXTRATO DO COF Nº 003/2024

Extrato do Contrato de Oficineiros Nº 003/2024 – **Contratada**: SILVIA PEREIRA MACIEL – **CNPJ:** 43.059.169/0001-20 – **Licitação:** Inexigibilidade nº 123/2024 – **Objeto:** Credenciamento de Oficineiro Residentes em Gravataí, selecionado no âmbito do Edital de Credenciamento 001/2024, da Secretaria Municipal de Governança, Comunicação e Cultura – SMGCC. **- Data da Assinatura:** 05/08/2024.

EXTRATO DO COF Nº 005/2024

Extrato do Contrato de Oficineiros Nº 005/2024 – **Contratada**: SILVIA PEREIRA MACIEL – **CNPJ:** 43.059.169/0001-20 – **Licitação:** Inexigibilidade nº 123/2024 – **Objeto:** Credenciamento de Oficineiro Residentes em Gravataí, selecionado no âmbito do Edital de Credenciamento 001/2024, da Secretaria Municipal de Governança, Comunicação e Cultura – SMGCC. **- Data da Assinatura:** 05/08/2024.

EXTRATO DO COF Nº 009/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Contrato de Oficineiros Nº 009/2024 – **Contratada**: 41.328.149 GUILHERME POLICASTRO DE ASSIS – **CNPJ:** 41.328.149/0001-81 – **Licitação:** Inexigibilidade nº 138/2024 – **Objeto:** Credenciamento de Oficineiro Residentes em Gravataí, selecionado no âmbito do Edital de Credenciamento 001/2024, da Secretaria Municipal de Governança, Comunicação e Cultura – SMGCC. **- Data da Assinatura:** 31/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 04 DO CPS Nº 003/2019 - FMMA

Extrato de Aditivo N° 04 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 003/2019 – FMMA – **Contratada**: CENTROVET ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA – **CNPJ:** 30.202.107/0007-83 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 002/2019 – **Objeto:** PRAZO EXCEPCIONAL **- Data da Assinatura:** 31/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 04 DO CPS Nº 004/2019 - FMMA

Extrato de Aditivo N° 04 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 004/2019 – FMMA – **Contratada**: CENTROVET ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA – **CNPJ:** 30.202.107/0007-83 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 003/2019 – **Objeto:** PRAZO **- Data da Assinatura:** 31/07/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 07 DO CPS Nº 021/2023

Extrato de Apostilamento N° 07 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 021/2023 – **Contratada**: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 00.482.840/0001-38 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 392/2022 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 31/07/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DO CPS Nº 030/2021

Extrato de Apostilamento N° 01 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 030/2021 – **Contratada**: ADRIANE RAMGRAB & CIA LTDA – **CNPJ:** 08.597.846/0001-62 – **Licitação:** Chamamento Público 002/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 31/07/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DO CPS Nº 031/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 031/2024 – **Contratada**: NUCLEO ANALISES CLINICAS LTDA – **CNPJ:** 88.198.130/0001-21 – **Licitação:** Chamamento Público n° 002/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 31/07/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DO CPS Nº 033/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 033/2024 – **Contratada**: LABORATORIO SANTA HELENA LTDA – **CNPJ:** 92.885.664/0010-94 – **Licitação:** Chamamento Público n° 002/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 31/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 03 DO CPS Nº 051/2021

Extrato de Aditivo N° 03 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 051/2021 – **Contratada**: RESIDENCIAL REVIVER LTDA – **CNPJ:** 09.248.965/0001-72 – **Licitação:** Chamamento Público n° 001/2021 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO **- Data da Assinatura:** 05/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 03 DO CPS Nº 056/2021

Extrato de Apostilamento N° 03 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 056/2021 – **Contratada**: BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI – **CNPJ:** 03.257.932/0001-02 – **Licitação:** Inexigibilidade nº 081/2021 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 31/07/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 10 DO CPS Nº 093/2021

Extrato de Apostilamento N° 10 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 093/2021 – **Contratada**: RIOSUL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – **CNPJ:** 36.759.182/0001-26 – **Licitação:** Concorrência nº 005/2021 – **Objeto:** DOTAÇÃO **- Data da Assinatura:** 05/08/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 01 DO CPS Nº 094/2023

Extrato de Aditivo N° 01 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 094/2023 – **Contratada**: RESIDENCIAL TERAPEUTICO USINA DA SAUDE – **CNPJ:** 11.163.640/0001-39 – **Licitação:** Dispensa nº 224/2023 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 30/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 02 DO CPS Nº 106/2022

Extrato de Aditivo N° 02 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 106/2022 – **Contratada**: SANDRA RASQUIN RABENSCHLAG – **CNPJ:** 10.748.594/0001-77 – **Licitação:** Inexigibilidade n° 127/2022 – **Objeto:** PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 31/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 06 DO CPS Nº 112/2019

Extrato de Aditivo N° 06 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 112/2019 – **Contratada**: MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 12.086.330/0001-20 – **Licitação:** Pregão Presencial nº 137/2019 – **Objeto:** PRAZO EXCEPCIONAL E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 31/07/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 07 DO CPS Nº 112/2019

Extrato de Apostilamento N° 07 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 112/2019 – **Contratada**: MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 12.086.330/0001-20 – **Licitação:** Pregão Presencial nº 137/2019 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 31/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 01 DO CPS Nº 116/2023

Extrato de Aditivo N° 01 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 116/2023 – **Contratada**: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA – **CNPJ:** 04.210.265/0001-75 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 252/2023 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 05/08/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 01 DO CPS Nº 125/2023

Extrato de Aditivo N° 01 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 125/2023 – **Contratada**: TRANSTUR RS LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI – **CNPJ:** 02.958.974/0001-08 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 087/2023 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 07/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 04 DO CPS Nº 146/2022

Extrato de Apostilamento N° 04 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 146/2022 – **Contratada**: MAK SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA – **CNPJ:** 13.137.265/0001-88 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 192/2022 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 31/07/2024.

EXTRATO DO CPS Nº 052/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço Nº 052/2024 – **Contratada**: RESIDENCIAL TERAPEUTICO VIVER LTDA –

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

CNPJ: 44.171.631/0001-49 – **Licitação:** Chamamento Público nº 007/2024 – **Objeto:** Contratação de vagas em residencial terapêutico Tipo I, para atendimento das demandas da Saúde. **-** **Data da Assinatura:** 30/07/2024.

EXTRATO DO CPS Nº 053/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço Nº 053/2024 – **Contratada**: RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOSSA FAMILIA LTDA – **CNPJ:** 25.309.192/0001-43 – **Licitação:** Chamamento Público nº 007/2024 – **Objeto:** Contratação de vagas em residencial terapêutico Tipo I, para atendimento das demandas da Saúde. **-** **Data da Assinatura:** 07/08/2024.

EXTRATO DO CPS Nº 054/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço Nº 054/2024 – **Contratada**: RESIDENCIAL TERAPEUTICO BENEVOLENCIA LTDA – **CNPJ:** 25.309.192/0001-43 – **Licitação:** Chamamento Público nº 007/2024 – **Objeto:** Contratação de vagas em residencial terapêutico Tipo I, para atendimento das demandas da Saúde. **-** **Data da Assinatura:** 30/07/2024.

EXTRATO DO CPS Nº 056/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço Nº 056/2024 – **Contratada**: DOCE LAR PORTAL CASA GERIATRICA LTDA – **CNPJ:** 47.515.035/0001-27 – **Licitação:** Chamamento Público nº 005/2024 – **Objeto:** credenciamento de instituições de longa permanência para idosos (ILPI). **-** **Data da Assinatura:** 05/08/2024.

EXTRATO DO TC Nº 008/2022

Extrato do Termo de Colaboração Nº 008/2022 – **Contratada**: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) - ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA PATINHO FEIO – **CNPJ:** 88.145.784/0001-97 – **Licitação:** Chamamento Público nº 015/2021 – **Objeto:** Acréscimo de vaga que tem por finalidade a contratação de OSC para o atendimento e gerenciamento da Escola de Educação Infantil Criança Esperança. **-** **Data da Assinatura:** 31/07/2024.

Gravataí, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO

Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência.

Outros 5941/2024, de 07/08/2024

Publicação de dispensas e inexigibilidades no período de 31/07/2024 a 07/08/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DE DISPENSA Nº 115/2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 115/2024 – **Objeto:** Reforma e adequação da cobertura da edificação do Museu Municipal Agostinho Martha – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. VIII da Lei 14.133/2021, Declaração de Dispensa em 31/07/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** CREARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – **CNPJ:** 45.664.288/0001-37 – **Valor:** R$ 26.775,30.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 116/2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 116/2024 – **Objeto:** Aquisição emergencial de gaze conforme demanda da SMS – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. VIII da Lei 14.133/2021, Declaração de Dispensa em 05/08/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 94.389.400/0001-84 – **Valor:** R$ 49.000,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 143/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 143/2024 – **Objeto:** Aquisição de bateria para câmara fria conforme demanda da SMS – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I da Lei 14.133/2021, Declaração de Inexigibilidade em 31/07/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME - **CNPJ:** 30.644.818/0001-08 – **Valor:** R$ 2.970,00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 144/2024 – **Objeto:** Aquisição de bateria e conversor para câmara fria conforme demanda da SMS – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I da Lei 14.133/2021, Declaração de Inexigibilidade em 31/07/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME - **CNPJ:** 30.644.818/0001-08 – **Valor:** R$ 3.490,00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 145/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 145/2024 – **Objeto:** Inscrição de servidores em curso conforme demanda da SMFPO – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. VIII, alínea f da Lei 14.133/2021, Declaração de Inexigibilidade em 31/07/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** DPM EDUCAÇÃO LTDA - **CNPJ:** 13.021.017/0001-77 – **Valor:** R$ 890,00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 146/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 146/2024 – **Objeto:** Inscrição de servidor em curso conforme demanda da SMFPO – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. VIII, alínea f da Lei 14.133/2021, Declaração de Inexigibilidade em 06/08/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** IPM SISTEMAS LTDA - **CNPJ:** 01.258.027/0001-41 – **Valor:** R$ 240,00

Gravataí, 07 de agosto de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 - 03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO

Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência.

Outros 5942/2024, de 07/08/2024

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos nº 143, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 152, 153 e 162/2024; Chamamentos Públicos nº 009 e 010/2024 e Concorrências Eletrônicas nº 013 e 014/2024 .

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024 (REMARCADO)

-

Objeto: **Aquisição de câmaras frias - SRP.** Sessão pública em **20/08/2024, às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024 (REMARCADO)

-

Objeto: **Aquisição de cestas básicas - SRP.** Sessão pública em **20/08/2024, às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024

-

Objeto: **Aquisição de três veículos.** Sessão pública em **21/08/2024, às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024

-

Objeto: **Materiais para manutenção de sinalização - SRP.** Sessão pública em **21/08/2024, às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2024

-

Objeto: **Locação de câmeras e estação de armazenamento.** Sessão pública em **22/08/2024, às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024

-

Objeto: **Materiais Hidráulicos - SRP.** Sessão pública em **23/08/2024, às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024

-

Objeto: **Materiais odontológicos - SRP.** Sessão pública em **23/08/2024, às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024

-

Objeto: **Aquisição de blocos de notificação - SRP.** Sessão pública em **26/08/2024, às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024

-

Objeto: **Aquisição de Medicamentos Controlados - SRP.** Sessão pública em **26/08/2024, às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024

-

Objeto: **Implantação da Praça Vila Barnabé - CEO.** Sessão pública em **22/08/2024, às 09h.**

-

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

-

Objeto: **Realização de exames de anatomia patológica e citopatológica.** Envio de documentos até dia **10/09/2024, às 17h.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024

-

Objeto: **Serviço de acolhimento residencial transitório em comunidades terapêuticas.** Envio de documentos até dia **10/09/2024, às 17h.**

-

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2024

-

Objeto: **Serviço Técnico de Engenharia para Elaboração de PPCI.** Sessão pública em **29/08/2024, às 10h.**

-

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024

-

Objeto: **Execução de Pavimentação e Infraestrutura de Diversas Ruas - Lote D.** Sessão pública em **19/09/2024, às 10h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br .

Gravataí, 07 de agosto de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

Instrução Normativa

Instrução Normativa 4/2024, de 06/08/2024

Dispõe sobre o procedimento de confecção da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do município de Gravataí e estabelece outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2024

Dispõe sobre o procedimento de confecção da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do município de Gravataí e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 61 da Lei Orgânica do Município; considerando a Lei estadual n° 16.127/2024 que equipara as pessoas com fibromialgia às pessoas com deficiência; considerando a Lei municipal n° 4.251/2020, que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais determinados e estabelece outras medidas,

RESOLVE:

Art. 1º. A Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia será emitida pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Gravataí, mediante critérios e fluxos estabelecidos nos termos a seguir:
I - O interessado deverá requerer a Carteira de Identificação por meio de protocolo, acompanhado de laudo médico contendo a indicação do CID (emitido no prazo máximo de 90 dias), documento de identidade, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de residência em Gravataí.
II - Os documentos anexados serão avaliados pelo Diretor Técnico Médico da SMS, e, caso estejam em conformidade, a carteira será impressa com a assinatura digital do secretário da saúde.
III - A Carteira de Identificação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
a) Nome completo do portador;
b) CPF;
c) Número do cartão nacional de saúde;
d) Data de emissão;
e) Prazo de validade de 02 (dois) anos;
f) Número do protocolo do requerimento.
IV - É responsabilidade de o requerente acompanhar o processo por meio de consulta ao protocolo no Portal do Cidadão.
V - A Carteira de Identificação será retirada na sede da Secretaria Municipal da Saúde, mediante apresentação do protocolo e documento de identidade.
Art. 2º A SMS terá o prazo de 30 dias, contados a partir da data de solicitação do interessado, para emitir a Carteira de Identificação.
Art. 3º A Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de emissão, sendo responsabilidade do interessado efetuar uma nova solicitação.
Art. 4° Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a IN 04/2023.

Gravataí, 06 de agosto de 2024.

Bruno Camargo Palaver
Secretário Municipal da Saúde Substituto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública

Resolução

Resolução 1/2024, de 06/08/2024

Baixa o Regimento Interno do Fundo Municipal de Segurança, nos termos aprovados em reunião do Conselho Diretor.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2301 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública

O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA de GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação da minuta do Regimento Interno do dito fundo, procedida pelo Conselho Diretor na reunião do dia 1º de agosto de 2024, conforme ata;

RESOLVE:

Art. 1º Baixar, em anexo, nos termos do art. 6º, inc. VIII, do decreto nº 20.620, de 3 de julho de 2023, o REGIMENTO INTERNO do FUNDO MUNICIPAL de SEGURANÇA PÚBLICA de Gravataí; que passa doravante a regular o funcionamento do órgão.

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

Gravataí-RS, 6 de agosto de 2024.

EMÍLIO BARBOSA TEIXEIRA,
Presidente do FuMSeg

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b3df022adcd.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034